



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045
e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 501 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

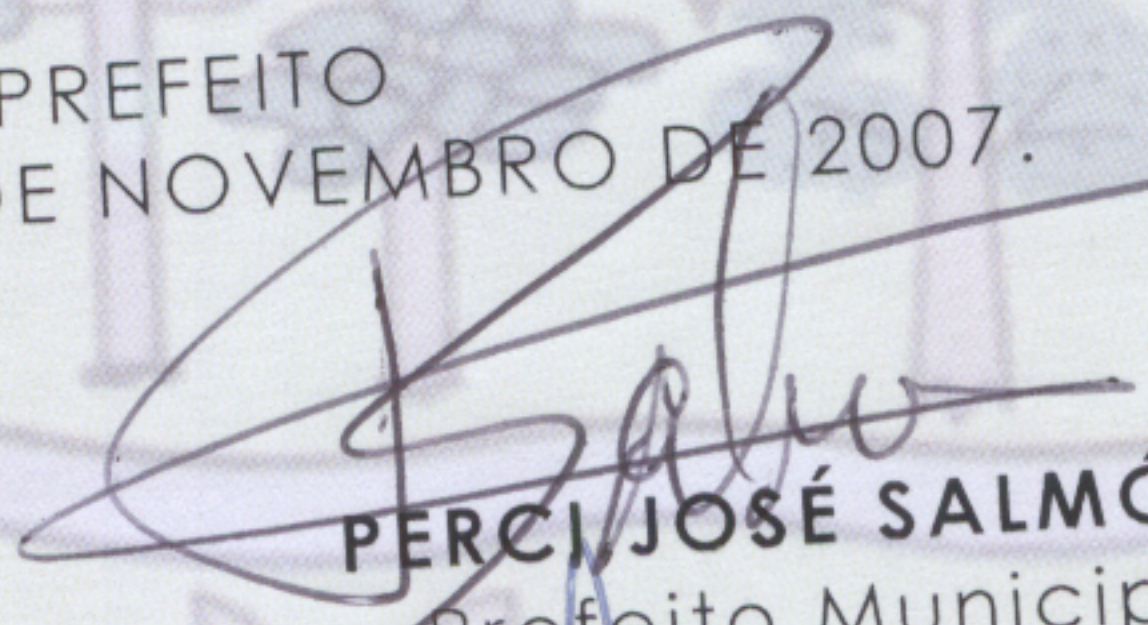
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 1031 - Ampliação Posto de Saúde - Rec. Estado.
(31)4.4.90.51.00.00.00.0129-Obras/Instalações.....R\$- 40.000,00

Art. 2º. Para abertura do Credito Especial descrito no artigo 1º. será utilizada verba do convenio firmado com estado de Santa Catarina no valor de R\$- 40.000,00

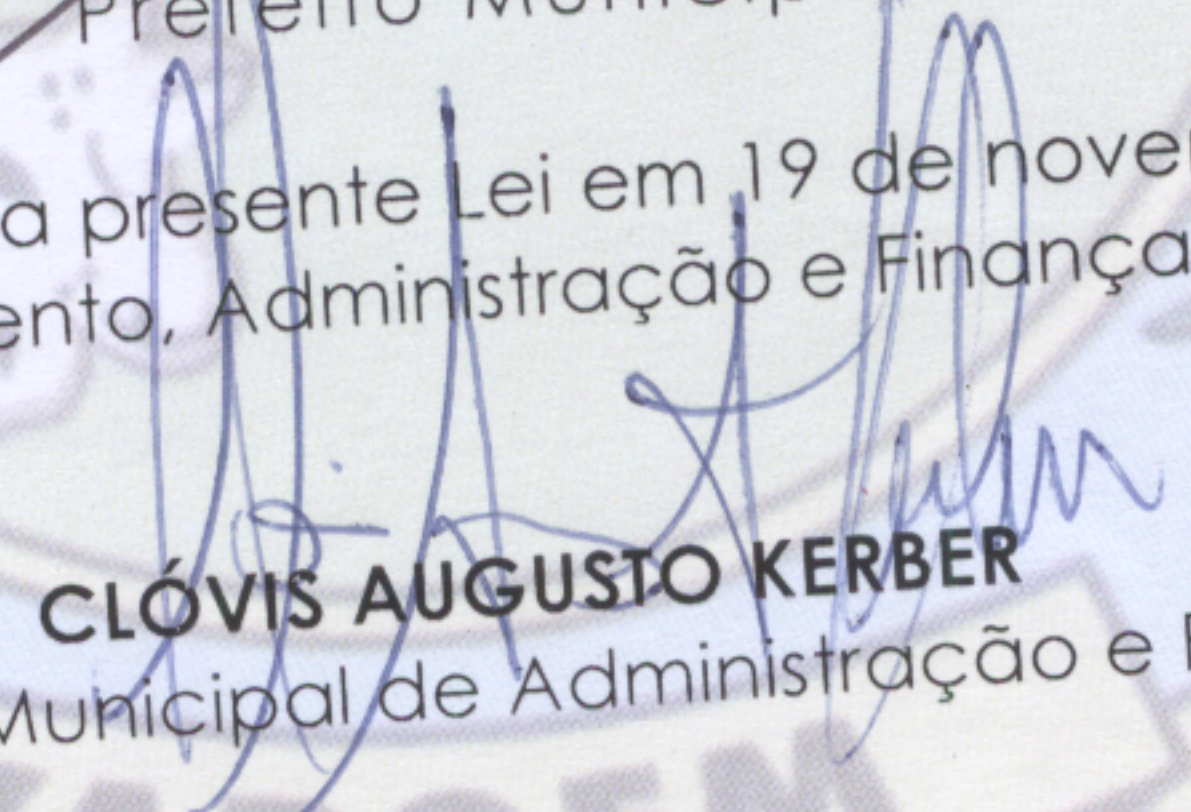
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 19 DE NOVEMBRO DE 2007.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 19 de novembro de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


CLÓVIS AUGUSTO KERBER
Secretario Municipal de Administração e Finanças